

CEP 68.372-290 Altamira-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo Cirilo Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Shirley Socorro Machado Gois.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETORA GERAL/ DETRAN - PA

**Protocolo: 433282**

**PORTARIA Nº 1339/2019 – DG/CCCLIN, 03 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas para candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que o Requerente – CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ EIRELI EPP – CLÍNICA CAC, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 25/05/2019 a 24/05/2020 do CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ EIRELI EPP – CLÍNICA CAC, CNPJ 18.308.842/0002-51, localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel nº 968 – Bairro: Umarizal, CEP 66.055-000, Belém-PA, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Maria Laura de Souza Cazemiro e Responsabilidade Técnica Psicológica de Simone Aparecida Wosniak Blynoski.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETORA GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 433287**

**PORTARIA Nº1425/2019 – DG/CCCLIN, 03 DE MAIO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA-EPP- ANANINDEUA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 03/05/2019 a 02/05/2020, da CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA-EPP- ANANINDEUA CNPJ 16.883.543/0002-15, localizada na Travessa WE. 43, Cidade Nova IV, Nº231 – Bairro: Coqueiro - CEP 67.133-263 – Ananindeua-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Maria Auxiliadora Rodrigues Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL/ DETRAN-PA

**Protocolo: 433278**

**PORTARIA Nº 1502/2019-DAF/CGP, DE 08/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 31/01/2019, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 106/2019-PROJUR/NC, do Processo 2019/47780,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57193997/1, lotado na CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá, trinta (30) dias de férias, no período de 01 a 30/10/2019, referentes ao exercício de 18.02.2016/2017.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/10/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1501/2019-DAF/CGP, DE 08/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 31/01/2019, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 106/2019-PROJUR/NC, do Processo 2019/47780,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57193997/1, lotado na CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá, trinta (30) dias de férias, no período de 03/07 a 01/08/2019, referentes ao exercício de 18.02.2015/2016.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1500/2019-DAF/CGP, DE 08/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 31/01/2019, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 106/2019-PROJUR/NC, do Processo 2019/47780,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OSCAR DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57193997/1, lotado na CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá, trinta (30) dias de férias, no período de 03/06 a 02/07/2019, referentes ao exercício de 18.02.2014/2015.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/06/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1504/2019-DAF/CGP, DE 08/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a comunicação da Gerência do Sistema RENAINF, constante do e-mail datado de 08/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Renata Vieira de Freitas, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175756/1, lotada na Gerência do Sistema -RENAINF, trinta (30) dias de férias, no período de 26/04 a 25/05/2019, referentes ao exercício de 01.12.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/04/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1503/2019-DAF/CGP, DE 08/05/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.20, no Processo 2018/23587, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA, Auxiliar Técnica, matrícula 3264254/1, lotada na Comissão Permanente de Licitação, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05 a 04/06/2019, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/05/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**ERRATA DE PORTARIA**

**Na PORTARIA Nº 19/2019-CGD/PAD, de 09 de maio de 2019,** publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.872 de 14.05.2019, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e composição de Comissão,

**Onde se lê:**

Conforme parecer nº 94/2019-Corregedoria...

**Leia-se:**

Conforme parecer correicional nº 30/2017-Corregedoria...

**Onde se lê:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora F. D. S. C. Matrícula nº 57214901/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

**Leia-se:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores O. T. A. F., Matrícula nº 3265030/1 e J. O. M. R., Matrícula nº 3266419/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1609/2019-DG/CGP, DE 14/05/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,